



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Centro de Recebimento e Tratamento de Manifestações**

DESPACHO

Nº do Processo: 009.00002397/2023-25

Assunto: Pedido de informação - Protocolo SIC.SP nº [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Educação

EMENTA: Pedido de acesso à cópia do Parecer, sob Cota nº 45/2017, da Assessoria Jurídica do Gabinete. Não conhecimento.

DECISÃO CGE-CODUSP/LAI Nº 00360/2023

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria da Educação, conforme consta do protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. Em resposta o órgão indicou o canal específico para atendimento do pedido. Em recurso o órgão reiterou a resposta prestada inicialmente, informou que o processo que contém o parecer é um processo físico e explicou o procedimento necessário para realização de vistas e extração de cópias. Insatisfeito, o cidadão interpôs o presente apelo cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado, nos termos dos incisos II e VII, do artigo 27, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Instado a se manifestar o órgão informou que *"o requerente entrou em contato com a equipe da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH da Secretaria de Educação/SEDUC-SP, pelo canal "FALE COM RH" (e-mail: falecomrh@educacao.sp.gov.br), mediante requerimento de próprio punho, solicitando vistas do documento denominado Cota nº 45/2017"*.
4. Em análise do caso concreto, verifica-se que o órgão atendeu adequadamente a solicitação formulada e que o requerente já realizou o pedido através do canal específico.
5. Desta forma, considerando que não houve negativa de acesso, **não conheço do recurso**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando--se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

Valmir Gomes Dias

Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público - Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Gomes Dias, Coordenador de Ouvidoria de Defesa do Usuário do Serviço Público**, em 06/11/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site